



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 22/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao Poder Executivo para que proceda a instalação de dois pontos de ônibus: um na entrada da Rua Fredolino Eger, no Baixo Canoas, e no acostamento da SC414, próximo à Casa dos Colchões.

Justificativa: Referidos locais necessitam de pontos de ônibus.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2019.

Laerte Schweitzer

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000